



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.602/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 144/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

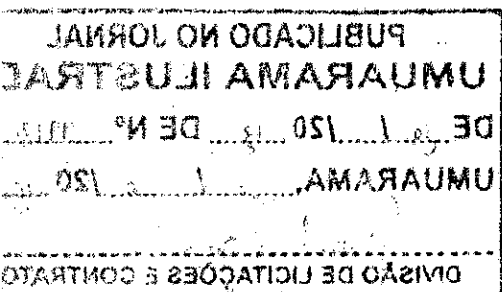
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 144/2013 – PMU, objetivando a aquisição de materiais de construção e portões de chapa frizada, em atendimento ao Programa de Apoio a Modernização da Pecuária Leiteira, conforme Termo de Convênio nº 11.400.257-7 –SIT 15486, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa **DORIVAL GAMEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



22.11.20

24

2010

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 30.1.10/20 DE Nº 99
UMUARAMA, 30.1.10/20
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES